ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJnº18.025.924/0001-08

LEI ORDINÁRIA N° 1.619, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

.

"Dispõe sobre a denominação de rua no bairro do Caquende, nomeando à rua que especifica e da outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado como Rua 'Genilda Marcondes Assis' a área de titularidade do Município, localizada entre a Avenida do Encontro e a Rua Mariinha Maciel, com extensão aproximada de 70,08 metros, conforme especificado em anexo.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 19 de Março de 2025.

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira